

**TERMO DE REFERÊNCIA**PROC. Nº 129/2023  
FLS. 317/2023  
RUB. RS**1. OBJETO**

Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e seus programas.

**2. UNIDADE REQUISITANTE:**

A elaboração do presente Termo de Referência foi executada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, que solicita a realização da despesa.

**3. JUSTIFICATIVA:**

A aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade da realização de atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos por esta secretaria além de produtos para dar suporte as atividades internas de cada programa a está vinculada. São realizados diversos eventos durante todo ano onde a SEMDES por meio destes programas fornece para preparação de alimentação para os participantes e usuários entre outros. A secretaria mantém apoio com alimentação tanto para os eventos esporádicos quanto aos programas que atendem diariamente crianças, jovens e adultos pelos programas do CRAS, CREAS, CENTRO e ABRIGO POP, ABRIGO DO IDOSO, LAR DA CRIANÇA e etc...

**4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E EXIGÊNCIA:**

LOTE I - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	QTDE	UND.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	1.871	UND	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó, enriquecido com vitaminas, potes ou Pacotes de 400g em caixa ou fardo com 24 unidades. Validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 9,02	R\$ 16.876,42
2	6.843	UND	Açúcar Cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica de 01kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 5,97	R\$ 40.852,71
3	282	UND	Alho em pasta, em pote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 8,12	R\$ 2.289,84
4	300	PCT	Açafrão, condimento aspecto físico pó, acondicionado em embalagem de 100g. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega do produto.	R\$ 4,01	R\$ 1.203,00
5	161	UND	Amido de milho, embalagem de 200g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 6,17	R\$ 993,37
6	17.710	KG	Arroz Beneficiado, tipo 1, embalagem plástica contendo de 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 7,15	R\$ 126.626,50
7	161	UND	Adoçante dietético, contendo edulcorantes artificiais, embalagem com 100ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	R\$ 12,10	R\$ 1.948,10
8	282	UND	Aveia em flocos finos de 1ª qualidade, em caixas de 500g, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem contendo lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a	R\$ 10,79	R\$ 3.042,78

			legislação vigente.		
9	161	UND	Azeite de oliveira embalagem de 250ml.	R\$ 25,00	R\$ 4.025,00
10	644	UND	Azeitona verde 24x100g.	R\$ 9,57	R\$ 6.163,08
11	4.226	UND	Biscoito doce tipo Maria, dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 8,44	R\$ 35.667,44
12	4.709	UND	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 8,66	R\$ 40.779,94
13	920	PCT	Biscoito doce tipo rosquinha sabor coco – deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g.	R\$ 9,59	R\$ 8.822,80
14	345	PCT	Biscoito Salgado Integral, consistência crocante, sem corantes artificiais, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante com peso líquido de 350 a 400 g, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote.	R\$ 9,86	R\$ 3.401,70
15	58	PCT	Canela em pó, acondicionada em embalagem de aproximadamente 30g a 50g.	R\$ 6,16	R\$ 357,28
16	6.843	UND	Cafê torrado e moído, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 11,09	R\$ 75.888,87
17	58	ML	Cajuína, preparada a partir do suco de caju, sem álcool, clarificada e esterilizada, cor amarelo resultante da caramelização dos açúcares naturais do suco, embalagem de 500 ml.	R\$ 11,01	R\$ 638,58
18	345	UND	Catchup tradicional, embalagem de 400g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 8,05	R\$ 2.777,25
19	230	UND	Cereal a base de arroz/milho, embalagem de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 9,55	R\$ 2.196,50
20	242	UND	Coco Ralado, pacote c/ 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 7,13	R\$ 1.725,46
21	242	UND	Colorau em pó, fardo com 1Kg, contendo 10 pacotes de 100g cada fardo. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 6,26	R\$ 1.514,92
22	242	UND	Condimento em pó, fardo com 1Kg, contendo 10 pacotes de 100g cada fardo. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 9,14	R\$ 2.211,88
23	403	UND	Cremogema contendo 200g (sabor tradicional).	R\$ 7,35	R\$ 2.962,05
24	403	UND	Creme de leite embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 5,61	R\$ 2.260,83
25	1.610	POTE	Doce de goiaba/banana em tabletes, embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 900g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com vigência de no mínimo 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 36,32	R\$ 58.475,20
26	1.208	UND	Extrato de Tomate concentrado, embalagem de vidro com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso	R\$ 5,69	R\$ 6.873,52

			líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.		
27	2.818	KG	Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 11,67	R\$ 32.886,06
28	362	KG	Farinha de Trigo (com fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 10,67	R\$ 3.862,54
29	403	UND	Farinha Láctea, embalagem lata de 210g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 6,50	R\$ 2.619,50
30	1.610	KG	Fécua de Mandioca tipo 1, pacote com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 13,97	R\$ 22.491,70
31	6.843	KG	Feijão Cariquinha, tipo 1, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 15,45	R\$ 105.724,35
32	2.013	KG	Feijão sempre verde, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 16,41	R\$ 33.033,33
33	1.150	KG	Feijão Preto, tipo 01, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 01 Kg.	R\$ 11,99	R\$ 13.788,50
34	1.150	KG	Feijão branco, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg.	R\$ 7,91	R\$ 9.096,50
35	115	CX	Fermento em pó, seco, embalagem contendo 100 g.	R\$ 5,32	R\$ 611,80
36	4.991	LT	Fiambre Bovino, embalagem lata com 320g (cx. c/ 24 latas), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 9,26	R\$ 46.216,66
37	173	UND	Fórmula láctea de partida para lactentes até o 6º mês de vida, tipo ou similar ao Nan 1, Aptamil 1, Milupa 1. Apresentação lata. 400g.	R\$ 26,77	R\$ 4.631,21
38	173	UND	Fórmula láctea de seguimento para lactentes a partir do 6º até o 12º mês de vida; tipo ou similar ao Aptamil 2, Nan 2, Milupa 2	R\$ 47,82	R\$ 8.272,86
39	3.623	UND	Flocão de Arroz, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 5,79	R\$ 20.977,17
40	3.623	UND	Flocão de Milho, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 2,84	R\$ 10.289,32
41	242	KG	Goma de mandioca, grupo seca, subgrupo grossa, classe branca, Tipo 1, pacote com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas.	R\$ 14,31	R\$ 3.463,02
42	161	UND	Leite Condensado, embalagem TETRA PAK de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 10,37	R\$ 1.669,57
43	161	VD	Leite de Coco, tradicional, vidro de 200 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 7,98	R\$ 1.284,78
44	4.186	PC	Leite em pó Integral, Pacote de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 11,50	R\$ 48.139,00
45	483	UND	Leite em pó desnatado. Embalagem de 200g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 11,59	R\$ 5.597,97

46	2.300	UND	Macarrão tipo parafuso, embalagem com 500g, constando identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas.	R\$ 6,89	R\$ 15.847,00
47	3.864	PC	Macarrão sêmola/semolina, embalagem com 500g (fardos com 05kg), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 5,10	R\$ 19.706,40
48	345	UND	Maionese, embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 14,90	R\$ 5.140,50
49	242	UND	Milho para canjica embalagem de 500g.	R\$ 6,55	R\$ 1.585,10
50	322	UND	Milho para pipoca, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 8,99	R\$ 2.894,78
51	644	UND	Milho verde em conserva, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 6,88	R\$ 4.430,72
52	81	UND	Molho de tomate contendo 340g.	R\$ 5,28	R\$ 427,68
53	4.428	PET	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900ml (cx c/ 20 Pets), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 13,08	R\$ 57.918,24
54	173	PET	Óleo comestível vegetal de algodão, refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900ml (cx c/ 20 Pets), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 19,71	R\$ 3.409,83
55	1.380	UND	Preparado para caldo, sabor galinha, caixa com 6 cubos, peso líquido mínimo: 57g.	R\$ 4,41	R\$ 6.085,80
56	282	KG	Rapadura Natural em tabletes, embalagem com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 18,71	R\$ 5.276,22
57	845	KG	Sal Refinado, Iodado, para consumo doméstico, embalagem com 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	R\$ 2,47	R\$ 2.087,15
58	11.673	LT	Sardinha em Óleo, lata de 125g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 7,34	R\$ 85.679,82
59	443	UND	Tempero líquido, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 5,43	R\$ 2.405,49
60	1.380	UND	Tempero pronto tipo Sazon, pacote com 12 sachês de 60g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 7,42	R\$ 10.239,60
61	322	PC	Pimenta do reino moída.	R\$ 5,17	R\$ 1.664,74
62	684	UND	Vinagre de álcool, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 3,70	R\$ 2.530,80

VALOR TOTAL DO LOTE I R\$ 1.052.560,73

(UM MILHÃO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

LOTE II - ALIMENTOS PERECÍVEIS

ITEM	QTDE	UND.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
------	------	------	---------------	-------------	-------------------

				UNITÁRIO	
63	920	LT	Almôndega bovina em molho, lata de 830g. Apresentando rótulo de acordo com as normas vigentes.	R\$ 28,88	R\$ 26.569,60
64	6038	KG	Carne bovina de 1ª, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 60,20	R\$ 363.487,60
65	2818	KG	Carne bovina de 2ª, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 50,78	R\$ 143.098,04
66	3220	KG	Costela bovina. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 43,08	R\$ 138.717,60
67	2818	KG	Carne bovina, moída, congelada. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 39,18	R\$ 110.409,24
68	1812	KG	Coxa e sobrecoxa de frango resfriado com osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas.	R\$ 20,98	R\$ 38.015,76
69	920	KG	Filé de peito de frango resfriado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura.	R\$ 25,26	R\$ 23.239,20
70	1150	KG	Galinha com tempero. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura.	R\$ 26,07	R\$ 29.980,50
71	1150	KG	Galinha sem tempero. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura.	R\$ 20,57	R\$ 23.655,50
72	2013	KG	Peito de frango resfriado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas.	R\$ 22,19	R\$ 44.668,47
73	8452	KG	Frango congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e sua característica organolépticas.	R\$ 23,80	R\$ 201.157,60
74	1208	KG	Fígado bovino congelado embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas.	R\$ 21,00	R\$ 25.368,00
75	3623	KG	Linguiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	R\$ 36,53	R\$ 132.348,19
76	1610	KG	Salsicha Bovina, resfriada, boa qualidade, a granel. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	R\$ 14,66	R\$ 23.602,60
77	1449	UND	Margarina Vegetal, embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 11,45	R\$ 16.591,05
78	20125	UND	Ovos de galinha.	R\$ 1,42	R\$ 28.577,50
79	81	KG	Peixe congelado em posta sem cabeça tipo Piratinga.	R\$ 24,62	R\$ 1.994,22
80	69	KG	Peixe congelado, tipo filé de tilápia, sem espinha, isento de evidência de decomposição, acondicionado em caixa de papelão lacrada, limpa e seca, não violada, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro SIF, SIE ou SIM.	R\$ 48,11	R\$ 3.319,59

VALOR TOTAL DO II R\$ 1.374.800,26

(UM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

LOTE III –SUCO E POLPA

ITEM	QTDE	UND.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
81	575	UND	Polpa de Fruta congelada, sabor abacaxi preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 500ml, contendo marca, nome de fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.	R\$ 12,66	R\$ 7.279,50
82	575	UND	Polpa de Fruta congelada, sabor acerola preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 500ml, contendo marca, nome de fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.	R\$ 9,39	R\$ 5.399,25
83	575	UND	Polpa de Fruta congelada, sabor cajú preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 500ml, contendo marca, nome de fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.	R\$ 10,20	R\$ 5.865,00
84	575	UND	Polpa de Fruta congelada, sabor goiaba preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 500ml, contendo marca, nome de fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.	R\$ 8,50	R\$ 4.887,50
85	575	UND	Polpa de Fruta congelada, sabor manga preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 500ml, contendo marca, nome de fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.	R\$ 6,88	R\$ 3.956,00
86	2588	L	Suco concentrado de frutas sabor cajú embalagem com 500ml. Com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Não contendo glúten, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado, em garrafas plásticas, sem adição de açúcar. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem da data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Período de validade de no mínimo 1 ano.	R\$ 7,25	R\$ 18.763,00
87	2588	L	Suco concentrado de frutas sabor maracujá embalagem com 500ml.	R\$	R\$

			Com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Não contendo glúten, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado, em garrafas plásticas, sem adição de açúcar. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem da data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Período de validade de no mínimo 1 ano.	8,54	22.101,52
88	2588	L	Suco concentrado de frutas sabor uva embalagem com 500ml. Com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Não contendo glúten, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado, em garrafas plásticas, sem adição de açúcar. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem da data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Período de validade de no mínimo 1 ano.	R\$ 6,69	R\$ 17.313,72
89	2588	L	Suco concentrado de frutas sabores diversos embalagem com 5 l. Com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Não contendo glúten, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado, em garrafas plásticas, sem adição de açúcar. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem da data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Período de validade de no mínimo 1 ano.	R\$ 61,29	R\$ 158.618,52

**VALOR TOTAL DO LOTE III R\$ 244.184,01**  
 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVOS)

**LOTE IV - ALIMENTOS PERECIVEIS**

ITEM	QTDE	UND.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
90	32200	UND	Pão tipo hot dog.	R\$ 1,30	R\$ 41.860,00

**VALOR TOTAL DO LOTE IV R\$ 41.860,00**  
 (QUARENT E UM MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS)

**LOTE V - ALIMENTOS TIPO FRUTAS E VERDURAS**

ITEM	QTDE	UND.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
91	403	KG	Abacate.	R\$ 11,14	R\$ 4.489,42
92	2.013	UND	Alface.	R\$ 4,00	R\$ 8.052,00
93	1.208	KG	Abacaxi.	R\$ 7,02	R\$ 8.480,16
94	1.610	KG	Abóbora.	R\$ 6,36	R\$ 10.239,60
95	161	KG	Alho in natura	R\$ 39,57	R\$ 6.370,77
96	3.220	KG	Banana.	R\$ 6,93	R\$ 22.314,60
97	1.610	KG	Batata doce.	R\$ 5,74	R\$ 9.241,40
98	1.771	KG	Batata inglesa.	R\$ 8,82	R\$ 15.620,22
99	725	KG	Beterraba.	R\$ 9,73	R\$ 7.054,25
100	2.013	KG	Cebola branca.	R\$ 10,64	R\$ 21.418,32
101	2.415	KG	Cenoura.	R\$ 10,23	R\$ 24.705,45
102	2.818	Molho	Cheiro verde.	R\$ 5,13	R\$ 14.456,34

103	4.991	KG	Laranja.	R\$ 5,63	R\$ 28.099,33
104	1.610	KG	Maçã.	R\$ 16,29	R\$ 26.226,90
105	4.830	KG	Mamão.	R\$ 9,37	R\$ 45.257,10
106	1.208	KG	Manga.	R\$ 8,30	R\$ 10.026,40
107	1.449	KG	Macaxeira.	R\$ 5,88	R\$ 8.520,12
108	403	KG	Maxixe.	R\$ 10,96	R\$ 4.416,88
109	6.440	KG	Melancia.	R\$ 4,21	R\$ 27.112,40
110	5.233	KG	Melão.	R\$ 8,20	R\$ 42.910,60
111	1.449	KG	Pepino.	R\$ 6,98	R\$ 10.114,02
112	403	KG	Pimenta verde de 1ª qualidade, com grau de maturação adequada, tamanho médio. Transportada de forma adequada ("pimenta de cheiro").	R\$ 22,24	R\$ 8.962,72
113	1.449	KG	Pimentão.	R\$ 10,45	R\$ 15.142,05
114	403	KG	Quiabo.	R\$ 13,28	R\$ 5.351,84
115	1.610	KG	Repolho.	R\$ 10,65	R\$ 17.146,50
116	4.025	KG	Tomate.	R\$ 11,01	R\$ 44.315,25
117	805	KG	Uva.	R\$ 17,83	R\$ 14.353,15
118	69	KG	Uva passa, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada, com peso aproximado de 100 gramas.	R\$ 40,27	R\$ 2.778,63

VALOR TOTAL DO LOTE V R\$ 463.176,42

(QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

LOTE VI - BEBIDAS LACTEAS TIPO IOGURTE

ITEM	QTDE	UND.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
119	1.610	UND	Bebida láctea tipo iogurte, embalagem com 1000ml, sabores diversos.	R\$ 14,32	R\$ 23.055,20
120	748	CX	Achocolatado líquido, pronto para beber, embalagens Tetra Pack individuais de 180 a 200 ml.	R\$ 12,99	R\$ 9.716,52

VALOR TOTAL DO LOTE VI R\$ 32.771,72

(TRINTA E DOIS MIL SETESSENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 3.209.353,14

(TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

#### 4.1A JUSTIFICATIVA PARA CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Observando as disposições da Lei nº 8.666/93, a licitação por itens é a regra, porém não significa que a divisão por lotes é vedada. O art. 15, inciso IV traz que: "As compras, **sempre que possível**, deverão: (...) IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade; e o art. 23, § 1º traz que: "As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão **divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis**, procedendo-se à

licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala". Ou seja, há a possibilidade de licitação por lotes ou lote único excepcionalmente, desde que devidamente justificada sua viabilidade e que não haja prejuízo para Administração Pública.

O Tribunal de Contas da União, em consonância com o previsto nos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, traz a seguinte recomendação na Súmula 247: *É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

Na Legislação Municipal também é possível observar regramento semelhante, como dispõe o art. 13 do Decreto nº 0231/2021: Art. 13. O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços e/ou fornecimento. § 1º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. § 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Pelo texto disposto na legislação e na Súmula supramencionada a obrigatoriedade da licitação por itens ou parcelamento do objeto possui requisitos de admissibilidade para sua condição ser considerada válida. "Sobre o aspecto financeiro, não poderá existir a divisão do objeto no caso de perda da economia de escala, isto é, se a divisão acarretar o aumento dos preços unitários. Na hipótese viabilidade técnica, a divisão não poderá impor prejuízo ao conjunto licitado. Por exemplo, na execução de determinado serviço, caso fique demonstrada que a execução de cada parte do serviço por empresas diversa resultaria em uma execução insatisfatória, não poderá proceder ao parcelamento". (VIANNA, Flavia Daniel. Licitações e Contratos Administrativos: Do básico ao Avançado. São Paulo: 2018. p. 60-62).

Dessa maneira, para além do regramento legal, deve a Administração Pública observar a peculiaridade de cada caso e fazer uso do poder discricionário para verificar e justificar que a divisão por itens ou o agrupamento de itens por lote não irá frustrar a competitividade e nem causará prejuízo ao conjunto, por outro viés trará segurança jurídica e eficiência ao procedimento licitatório.

Sobre o tema, o Tribunal de Contas da União, possui o seguinte julgado: " ... a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto". (Acórdão nº 732/2008).

O Superior Tribunal de Justiça também confere o entendimento que: "3. O fracionamento das compras, obras e serviços, nos termos do § 1º do art. 23 da Lei n. 8.666/93 somente pode ocorrer com demonstração técnica e econômica de que tal opção é viável, bem como que enseja melhor atingir o interesse público, manifestado pela ampliação da concorrência." (STJ. RMS 34.417/ES. Segunda Turma).

Seguindo a mesma linha de pensamento o TCU editou o Acórdão 5301/2013 - Segunda Câmara, que estabelece: **É legítima a adoção da licitação por lotes formados com elementos de mesma característica**, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios, onerando o trabalho da

administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Assim, **“a adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular, devendo a Administração, nesses casos, justificar de forma fundamentada, no respectivo processo administrativo, a vantagem dessa opção”**. (Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara). Como do mesmo modo ratificado no Acórdão 2295/2019 “a licitação com adjudicação global ou por grupos não é, por si só, irregular ou antieconômica, devendo ser demonstrado pelo órgão licitante por meio de fundamentação baseada em estudos prévios e, em especial, por meio da evidenciação do custo-benefício, demonstrando que a estratégia eleita seria a mais vantajosa para a administração pública.”

Ademais, e vislumbrando de igual maneira a legislação Municipal, “as normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação”. (Parágrafo único, art. 2º do Decreto nº 080/2020).

Por fim, no caso em análise, por se tratar de itens de pequeno vulto financeiro, buscando evitar um demasiado número de contratações ou de frustração ou fracasso à licitação pela não contratação do item, é possível vislumbrar a licitação por agrupamento dos itens em lotes ou em lote único, pois irá resultar em ampliação da competitividade, uma vez que os valores se tornarão mais atrativos aos licitantes proponentes gerando maior número de propostas e conseqüentemente aumentando a probabilidade da Administração celebrar contratos mais vantajosos, beneficiando igualmente a eficiência dos contratos administrativos, posto que facilitará e otimizará a gestão e fiscalização do contrato, uma vez que não se tratará com vários licitantes contratados. Além de maior eficácia e economicidade em relação ao tempo gasto tanto com a fase interna quanto a externa do procedimento licitatório.

Sendo assim, diante do exposto, visando a obter o menor preço global e a mais ampla competitividade, bem como a obediência a legislação vigente e aos princípios norteadores da administração pública, conclui-se pela legítima viabilidade da licitação por agrupamento dos itens em lotes ou em lote único.

## 4.2 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.1 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.2.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, havendo dúvida sobre o documento, o(a) pregoeiro(a) poderá fazer diligência solicitando os documentos complementares ao respectivo atestado apresentado como: da nota fiscal, ou nota de empenho, ou ordem de fornecimento ou contrato.

4.2.2 Os bens, ora licitados devem atender às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (Lei n.º 4.150 de 21.11.62), no que couber, e, principalmente, no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, assim como atender as Resoluções da Diretoria Colegiada da Anvisa e demais normas pertinentes.

### Outras comprovações:

4.3 Alvará de Funcionamento e Atestado Sanitário expedido pelo município sede da ofertante com atividade compatível com o objeto da licitação.

**4.4** Declaração de que realizará as entregas nas Unidades contempladas no Termo de Referência e, de acordo com Cronograma a ser fornecido pela Coordenação de Compras e Registro. Cronograma suscetível a alterações.

**4.5** Declaração que as entregas dos objetos deste, serão realizadas em transporte adequado, carro frigorífico refrigerado, conforme normas da Vigilância Sanitária (Portaria CVS15 de 07/01/91), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO;

**4.5.1** Por ocasião da entrega às Unidades e Hospitais contemplados, os gêneros resfriados deverão encontrar-se em temperatura que varie de 4° a 8°C (quatro a oito graus Celsius) e os congelados em temperatura -12°C (doze graus Celsius negativos) ou temperatura menor, ou conforme recomendação do fabricante, embalados à vácuo, sendo que o transporte destes, deverá ocorrer em veículos próprios para este fim, de acordo com as normas sanitárias em vigor;

**4.5.2** Acondicionar os gêneros em embalagens contendo especificação de gênero, gramatura (peso) ou quantidade, data de fabricação e validade visíveis, carimbo do órgão de inspeção e indicação da temperatura de armazenamento;

**4.5.3** Todos os produtos deverão conter o número de registro dos órgãos fiscalizadores, conforme descrição específica nos itens, (SIF-Selo de Inspeção Federal) e apresentarem data de validade nos rótulos/embalagens; Os produtos deverão ser transportados de maneira que garanta a integridade e a qualidade a fim de impedir a contaminação e deterioração dos mesmos, em conformidade com os parâmetros previstos na Portaria CVS-15 de 07/01/91.

**4.5.4** Para o licitante vencedor será solicitado garantia para contratar de 5% do valor do contrato, devendo ser utilizados os parâmetros da Lei 8.666/93.

## **5 - DO PAGAMENTO**

**5.1.** Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, em até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente a prestação do serviço, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela fiscalização e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.

**5.2.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

**5.3.** Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato;

b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá a Contratada pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**5.4.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo para pagamento começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigidas.

**5.5.** A Contratada terá que apresentar, para pagamento: comprovação de sua regularidade, perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito – CND) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS), Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.6. O Contratante se reserva o direito de suspender o pagamento se o fornecimento estiver em desacordo com as especificações constantes do contrato.

## 6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei:

6.1.2. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-lo, alterá-lo ou complementá-lo;

6.1.3. Atender prontamente às requisições dos **entes contratantes** para a prestação dos serviços descritos neste Termo de Referência.

6.1.4. Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do fornecimento deste termo de referência, devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

6.1.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

6.1.6. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

6.1.8. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar à Contratante, através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto.

## 7 - DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Será responsável pela lavratura do respectivo Contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7.1.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato.

7.1.3. Emitir a "REQUISIÇÃO" autorizadora do fornecimento contratado.

7.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

7.1.5. Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

## 8 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A **CONTRATANTE** exercerá a Fiscalização geral do objeto prestados do presente **CONTRATO**, através de servidor designado para esta fiscalização, cabendo ao mesmo(a) todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.

8.2. Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso as instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Contratante.

8.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.

8.4. Fica estabelecido que a fiscalização não terá poder para eximir a Contratada de qualquer obrigação prevista neste contrato.

## 9 - DO PRAZO

9.1. Prazo para o fornecimento do objeto será de 10 (dez) dias;

9.2. A vigência do contrato será imediata, resolvendo-se com a prestação do serviço informado neste Termo de Referência.



Timon/MA, 08 de junho de 2023.

**Meirielle de Souza Sá Gomes**  
Diretora Administrativa - SEMDES  
Portaria 0333/2022 – GP

**Ratifico e aprovo este termo de referência:**

**MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA**  
Secretário Municipal  
Portaria nº 0302/2022-GP